



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA ELIETE FERREIRA BORGES
ANO VIII-Nº. 190-PASSA E FICA/RN, SEXTA FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PAD Nº 004/2018

INTIMAÇÃO

Ao senhor
Jozinaldo Pedro de França Junior
Advogado
Prefeitura Municipal de Passa e Fica

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, designada pela Portaria nº 117/2018-GP, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2018, com fundamento no art. 171, §1º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, INTIMA Vossa Senhoria, para apresentar na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias, contados do recebimento desta intimação, ALEGAÇÕES FINAIS, em relação aos fatos que foram imputados no termo de indicição, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão.

Passa e Fica/RN, 22 de novembro de 2018.
Bruno Lima de Sena
Presidente

PAD Nº 004/2018

INTIMAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

o senhor
Luiz André
Motorista
Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, designada pela Portaria nº 117/2018-GP, de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de setembro de 2018, com fundamento no art. 171, §1º, da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, INTIMA Vossa Senhoria, para na pessoa do seu defensor dativo apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias, contados do recebimento deste mandado, ALEGAÇÕES FINAIS, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indicição, cuja cópia segue anexa, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 14h:00min às 17h:00min.

Na oportunidade, cientifico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 172 da Lei nº 230, de 1997.

Passa e Fica/RN, 22 de novembro de 2018.
Bruno Lima de Sena
Presidente

Anexos: cópia dos autos do processo em referência (da fl. 25 à fl. 58), inclusive o Termo de Indicição.

Ciente em: ____/____/____

Luiz André

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, referente empenho nº. 000002856, datado em 13/11/2018, no valor de R\$ 6.290,40 (Seis Mil Duzentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos), relacionado a nota fiscal nº. 0000002394. O pagamento refere-se a Prestação de Serviços e Procedimentos Médicos de Média Complexidade não realizados pela rede própria de Saúde Municipal. O pagamento da citada nota fiscal foi feito antecipadamente para que ocorra o desbloqueio ao sistema de marcações, e pelo fato que diversos serviços essenciais e de urgência ofertados a população são realizados através deste Consorcio, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, assim sendo, realizado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Elizabete de Lima Sousa
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP-SRP 023/2018

O Pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que os itens referentes ao Pregão supramencionado foram adjudicados à empresa: ADRIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS – ME, CNPJ: 10.599.172/0001-87, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 71, 72, 74, 78, 80, 82, 83, 84, 91, 96, 100, 104, 105, 106, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 143, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 162, 164, 166, 167, 171, 172, 173, 179, 182, 190, 191, 192, 193, 197 da ampla concorrência e cota reserva. Conforme os autos do processo.

Passa e Fica/RN, 22 de novembro de 2018.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP-SRP 023/2018

Torno público o Ato de Homologação do Pregão supramencionado cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulico, sanitário e outros destinado a atender a demanda do município de Passa e Fica, às empresas: ADRIANO RIBEIRO DE VASCONCELOS – ME, CNPJ: 10.599.172/0001-87, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 63, 71, 72, 74, 78, 80, 82, 83, 84, 91, 96, 100, 104, 105, 106, 109, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 143, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 162, 164, 166, 167, 171, 172, 173, 179, 182, 190, 191, 192, 193, 197 da ampla concorrência e cota reserva. Publique-se e cumpra-se

Passa e Fica/RN, 22 de novembro de 2018.
Maria Eliete Ferreira Borges
Prefeita Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
MARIA ELIETE FERREIRA BORGES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO